



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI**

EDITAL nº 122/2021, de 12 de julho de 2021.

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MONITORIA 2021

O Diretor Geral, no uso das suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo de Monitorias de acordo com a Resolução CONSUP 078/2019.

1 DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo disciplinar a inscrição, a seleção e a classificação de estudante para participar como bolsista de Monitoria.

1.2 Projeto de Monitoria são projetos destinados ao reforço escolar em disciplinas teóricas e em disciplinas que exijam atividades práticas de laboratório, tendo como público-alvo os discentes dos cursos técnicos e de graduação.

2 DA BOLSA DE MONITORIA

2.1 A bolsa de monitoria é destinada aos estudantes do Instituto Federal Farroupilha e o pagamento será condicionado à liberação dos contingenciamentos.

2.2 Valor mensal destinado a monitoria:

Graduação = R\$ 300,00 (trezentos Reais)

Curso Técnico = R\$ 200,00 (duzentos Reais)

3 DOS CANDIDATOS À BOLSA

O estudante candidato à bolsa de monitoria deverá:

- a) estar devidamente matriculado em curso técnico ou de graduação do Instituto Federal Farroupilha, preferencialmente no curso de desenvolvimento do projeto;
- b) não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do Instituto Federal Farroupilha, exceto os benefícios advindos do Programa de Política de Assistência Estudantil;
- c) atuar sob a orientação do(a) docente responsável pela oferta da disciplina ;
- d) estar em dia com suas obrigações acadêmicas;
- e) apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades previstas no plano de trabalho da Monitoria sem prejuízo das demais atividades curriculares;
- f) concorrer em um único Projeto de Monitoria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI**

4 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

4.1 As inscrições dos estudantes deverão ser realizadas, **obrigatoriamente com e-mail de aluno (e-mail institucional)**, no período de **12 de julho a 14 de julho de 2021**, através de formulário eletrônico disponível pelo link:

<https://forms.gle/ahD3L9A7kzLoCkza9>

4.2 O candidato à bolsa deverá optar, no ato da inscrição, **por um dos Projetos de Monitoria** conforme o ANEXO II.

4.3 A inscrição será efetuada obedecendo O CRONOGRAMA previsto no ANEXO I, mediante:

4.4 Preenchimento do Formulário de Identificação, ciência e concordância do Termo de Compromisso de Monitoria (disponível pelo link do formulário eletrônico no item 4.1);

4.5 Envio do Histórico Escolar, obtido no SIGAA, via *upload* no formulário eletrônico (link disponível no item 4.1).

4.6 As inscrições apresentadas fora do prazo ou com documentação incompleta não serão consideradas para avaliação.

4.7 Para serem aprovados os candidatos à bolsa de monitoria devem preencher os requisitos e critérios de seleção previstos para os projetos (ANEXO II).

4.8. Os candidatos aprovados, mas não selecionados, farão parte do banco de suplentes.

5 DO PROCESSO SELETIVO DOS BOLSISTAS DE MONITORIA

5.1 A seleção das bolsas de monitorias é de responsabilidade do Docente de cada disciplina.

5.2 A classificação será feita de acordo com um dos seguintes critérios, definidos pelo Docente responsável:

I) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar;

II) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e Entrevista com o coordenador e membro do NPI do *Campus*, com valor 5,0;

III) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e prova objetiva/escrita, com tema relacionado à área de conhecimento do projeto, com valor 5,0;

IV) Entrevista com o coordenador e membro do NPI do *Campus*;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI**

V) Prova objetiva/escrita com tema relacionado à área de conhecimento do projeto de monitoria.

5.4 Os projetos que admitirem estudantes que estejam no primeiro semestre/ano utilizarão somente os critérios IV ou V.

6 DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA DE MONITORIA

- a) Executar as atividades definidas pelo docente no Plano de Trabalho;
- b) Dedicar o tempo previsto para realizar as atividades relacionadas ao projeto;
- c) Elaborar relatórios de atividades final, em conjunto com o coordenador, até trinta dias após o término do projeto;
- d) Elaborar relatório das atividades desenvolvidas para fins de cancelamento da bolsa monitoria, antes do término da vigência do projeto, quando for o caso.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O estudante bolsista poderá ser desligado de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) Por proposta do docente, justificada por escrito;
- b) Por solicitação do próprio estudante, justificada por escrito;
- c) Por decisão da Direção de Ensino/PROEN em virtude de problemas no desenvolvimento do projeto, identificado por auditoria e/ou inconsistência no relatório.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo NPI do *Campus* e comunicados à PROEN.

Panambi, 12 de julho de 2021.

Jorge Alberto Lago Fonseca
Diretor Geral
Portaria nº324/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI**

ANEXO I

CRONOGRAMA *Campus Panambi*

Publicação do edital	12/07/2021
Inscrição dos candidatos	12/07/2021 a 14/07/2021
Seleção dos candidatos	15/07/2021 a 20/07/2021
Publicação do Resultado Final	22/07/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

ANEXO II

QUADRO 1 - PROJETOS DE MONITORIAS

Opções de Projeto	Nº de Bolsas	Coordenador	Requisito para o bolsista	Critério de seleção (de acordo com o item 5.2)
1. Programação o Web II	01	Rodrigo Luiz Antoniazzi	Estar cursando 4º semestre em diante do Tecnólogo em Sistemas para Internet e ter sido aprovado nas disciplinas de Programação e Algoritmos já cursadas.	Entrevista com o coordenador e membro do NPI do Campus;
2. Informática Básica e Desenho Assistido por computador	01	Fabiane Van Ass Malheiros	Curso Técnico em Edificações Proeja ou Subsequente/2º ano/3º Semestre.	Entrevista com o coordenador e membro do NPI do Campus;
3. FÍSICA	01	LUIZ EDUARDO SILVA PORTO	Ser aluno do segundo ou terceiro ano do Integrado. Independente do Curso.	Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e Entrevista com o coordenador e membro do NPI do Campus, com valor 5,0;
4. Diversidade e Educação Inclusiva	02	Daniela Medeiros	Estar matriculado e cursando um dos cursos superiores do IFFar-Campus Panambi, com prioridade aos alunos dos cursos de licenciatura plena.	Entrevista com o coordenador e membro do NPI do Campus;
5. Circuitos Elétricos II	01	Ivan Paulo Canal	Estar cursando superior em Automação Industrial e já ter sido aprovado na disciplina (alunos que estão cursando o 4º semestre do curso)	Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

6. Desenho Assistido por computador	01	Josiane Pillar Hinning	Curso Técnico em Edificações Proeja ou Subsequente Edificações 2º Ano/ 3º Semestre.	Entrevista com o coordenador e membro do NPI do Campus.
7. Eletricidade e Circuitos	01	Selso Rabelo	Estar cursando 2º ou 3º ano TAI.	Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e Entrevista com o coordenador e membro do NPI do Campus, com valor 5,0;
8. Eletrônica	01	Julian Cezar Giacomini	Estar cursando 3º ano TAI.	Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar;
9. Topografia	01	Chaiane Guerra da Conceição	Ser bolsista: 4º ou 6º semestre do Tecnologia Produção de Grãos.	Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar;
10. Introdução à Informática	02	Thiago da Silva Weingartner	Ser aluno do segundo ou do terceiro ano do curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática.	Entrevista com o coordenador e membro do NPI do Campus.
11. Matemática	02	Roberta Goergen	Estudante dos Cursos Técnicos Integrados do Campus Panambi	Entrevista com o coordenador e membro do NPI do Campus



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

12.	Matemática	02	Alice Angélica de Miranda Gebert	Ser aluno do segundo ou do terceiro ano do curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática.	Entrevista com o coordenador e membro do NPI do Campus
-----	------------	----	----------------------------------	--	--